



OF. SMGO/DALE N° 572 /2022

Belo Horizonte, 03/08 /2022

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão n° 838/22** – Autoria da Vereadora Fernanda Pereira Altoé – encaminhado pelo ofício Dirleg n° 2.357/22, de 25/05/2022.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão n° 838/22, de autoria da Vereadora Fernanda Pereira Altoé, que solicita informações sobre a contratação de médicos pediatras.

Consultada, a Secretaria Municipal de Saúde emitiu resposta por meio do Ofício SUOGF/DALE n° 0494/2022, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

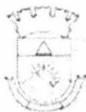
Atenciosamente,

Leonardo Amaral Castro

Secretário Municipal Adjunto de Governo

Subsecretário de Relações Institucionais

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL



Ofício SUOGF /DALE n.º 0494/2022

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.

Assunto: TAG 351499

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção ao Requerimento de Comissão nº 838/2022 de autoria da Ex.ma. Sra. Vereadora Fernanda Pereira Altoé, que solicita informações sobre a contratação de médicos pediatras, informamos a V.Sa. informamos que desde abril de 2022 até o presente momento, foram contratados 02 (dois) Médicos Pediatras para atuar nas unidades da Rede SUS-BH junto à Secretaria Municipal de Belo Horizonte. Destes, 01 (um) profissional permanece em atividade. O banco de currículos segue disponível no Portal da Prefeitura de Belo Horizonte, em que o próprio sistema, amparado em critérios objetivos de análise previamente elaborados, avalia o currículo do candidato e atribui, de maneira isenta e isonômica, a pontuação individual, realizando a classificação para a base de dados.

Disponível no link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/banco-de-curriculos>

De janeiro de 2022 até 21/06/2022, foram encerrados um total de 22 (vinte e dois) contratos administrativos de caráter temporário de profissionais desta especialidade. Além disso, há 04 (quatro) servidores efetivos em processo de aposentadoria, e 01 (um) em processo de exoneração.

O Concurso Público, Edital 01/2020, foi homologado em 28/04/2022. Nele estão previstos cargos para a categoria Médico – Pediatra, que já foram nomeados em um primeiro momento. Até a data de 21/06/2022, 33 (trinta e três) vagas foram preenchidas por 27 pediatras recém nomeados.

Ainda assim, há déficit de médicos para atendimento à demanda do Município na área da pediatria. Na data de 21/06/2022 existem, na Gerência de Gestão de Contratos Administrativos Temporários da Secretaria Municipal de Saúde - GGCAT-SMSA, 113 (cento e treze) solicitações de contratação para cobertura de postos de trabalho nas diversas unidades da Rede e nem todos os Centros de Saúde no Município possuem profissional desta categoria em seu quadro. Dos 152 (cento e cinquenta e dois) centros de saúde da Rede, 59 (cinquenta e nove) não contam com médico pediatra em seu quadro de pessoal.

Considerando as solicitações para cobertura das vagas em aberto para profissionais da saúde, na Rede SUS-BH, a SMSA está empenhada em compor todas as equipes, considerando o quantitativo completo ideal para a rede, dado a ampliação da rede ao longo do tempo.

Para o caso de médicos, a necessidade é de aproximadamente 3.000 profissionais, nas diversas especialidades, sendo 350 pediatras envolvendo as Redes de Atenção Básica e Urgência e Emergência

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fernanda Valadares Couto Girão
Subsecretária
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

Ilmo. Sr.
Felipe Prates Rozenberg
Diretor
Diretoria de Acompanhamento Legislativo (DALE)

